



LEI Nº 2272 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3819

Livro nº _____ Fis. nº _____

Em, 05/12/18

Ass.: _____

**OFICIALIZA AS DENOMINAÇÕES
ATRIBUIDAS A PRÓPRIOS MUNICIPAIS
EM HOMENAGENS A PESSOAS QUE
RECONHECIDAMENTE PRESTARAM
RELEVANTES SERVIÇOS A
MUNICIPALIDADE.**

(Projeto de Lei nº 94 de autoria do Poder
Executivo)

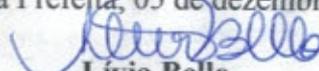
A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. Sra. Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam oficializadas as denominações aos próprios municipais, inaugurados na atual gestão, atribuídas em homenagens a pessoas que, reconhecidamente, prestaram relevantes serviços à municipalidade a saber:

- I – CIMI – Centro Integrado Materno Infantil: denomina-se Dr. JOÃO AMÉRICO LANHAS LA CAVA;**
- II – Policlínica Praia Seca: denomina-se ANTONIO CASTANHO JUNIOR.**
- III – Policlínica Mataruna, Mutirão, Jardim São Paulo: denomina-se VILMAR JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA;**
- IV – Policlínica Fazendinha denomina-se ELIANE MACHADO;**
- V – Policlínica Morro Grande, denomina-se MANOEL AVELINO GOMES “Manelão”**
- VI – Laboratório Municipal: denomina-se Dr. ISALMIR MOREIRA SANTOS;**
- VII – Clínica Animal Municipal: denomina-se ULLA NOGUEIRA**
- VIII – Casa do Papai Noel: denomina-se EDUARDO MAGNO VALLADARES “Dadinho”**
- IX- Hospital: denomina-se HOSPITAL MUNICIPAL, Dra. JAQUELINE PRATES;**
- X – Concha Acústica: denomina-se NEUZA AMARAL**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 05 de dezembro de 2018.


Livia Bello
Prefeita

**LEI Nº 2272
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

OFICIALIZA AS DENOMINAÇÕES ATRIBUIDAS A PRÓPRIOS MUNICIPAIS EM HOMENAGENS A PESSOAS QUE RECONHECIDAMENTE PRESTARAM RELEVANTES SERVIÇOS A MUNICIPALIDADE.

(Projeto de Lei nº 94 de autoria do Poder Executivo)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. Sra. Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam **oficializadas as denominações aos próprios municipais**, inaugurados na atual gestão, atribuídas em homenagens a pessoas que, reconhecidamente, prestaram relevantes serviços à municipalidade a saber:

I – CIMI – Centro Integrado Materno Infantil: denomina-se Dr. JOÃO AMÉRICO LANHAS LA CAVA;

II – Policlínica Praia Seca: denomina-se ANTONIO

CASTANHO JUNIOR.

III – Policlínica Mataruna, Mutirão, Jardim São Paulo: denomina-se VILMAR JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA;

IV – Policlínica Fazendinha denomina-se ELIANE MACHADO;

V – Policlínica Morro Grande, denomina-se MANOEL AVELINO GOMES "Manelão"

VI – Laboratório Municipal: denomina-se Dr. ISALMIR MOREIRA SANTOS;

VII – Clínica Animal Municipal: denomina-se ULLA NOGUEIRA

VIII – Casa do Papai Noel: denomina-se EDUARDO MAGNO VALLADARES "Dadinho"

IX - Hospital: denomina-se HOSPITAL MUNICIPAL, Dra. JAQUELINE PRATES; e,

X – Concha Acústica: denomina-se NEUZA AMARAL

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 05 de dezembro de 2018.

Livia Bello
Prefeita

JORNAL LOGUS NOTICIA

EDIÇÃO Nº 622

PAG: 05

10/12/18